



BOLETIM INTERNO

SECRETARIA DE MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 17/2018

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ATOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 14, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 48-SEMOMB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme consta no Parecer Jurídico SEI-GDF nº 103/2018 – SEMOMB/GAB/AJL e no Processo SEI-GDF nº 00090-00015675/2018-65, RESOLVE:

CONVERTER em pecúnia, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 22.492-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 15, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VI, combinado com artigo 5º da Portaria nº 48-SEMOMB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00015520/2018-29, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Interna nº 11, de 06 de novembro de 2018, publicada no BI-SEMOMB nº 14, de 06 de novembro de 2018.

LUCAS TADEU DE PAIVA

SEMOMB

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar
CEP: 70.075-900

www.semomb.df.gov.br/

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Mobilidade do Distrito Federal

Dênis de Moura Soares
Secretário-adjunto de Mobilidade do Distrito Federal

Lucas Tadeu de Paiva
Subsecretário de Administração Geral